CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente de Férrer, 140
CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037)322-2491 -CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG

"O Legislativo trabalhando pelo povo"

RESOLUÇAO Nº 146, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

TRANSFERE A REUNIAO ORDINARIA DO LEGISLATIVO DO DIA 23/12/96, PARA O DIA 24/12/96 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuiçoes que lhe confere o Art. 34 XII da LOM, Art. 4º, Par. 3º de seu Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇAO:

Art. 1º - Tendo em vista o requerimento, protocolado nesta Casa, assinado por oito Vereadores, fica a Reuniao Ordinária do Legislativo Formiguense, convocada para o dia 23/12/96, TRANSFERIDA, para o dia 24/12/96, às 16:00 horass, no Palacio do Legislativo Formiguense "Vereador José Vicente da Silva", à Praça Sao Vicente Ferrer, 140.

Art. 2º - Esta Resoluçao entra em vigor na data de sua publicaçao, revogadas as disposiçoes em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 24 de dezembro de 1996.

SEBASTIAO ALVES RANGEL
PRESIDENTE

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
SECRETARIO

JOSE DE PAULO ALVES
VICE PRESIDENTE